



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2023
Processo: 9774-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se do Projeto de Lei número 34/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando a implementação do "o "Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra", a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial da cidade".

O conteúdo da proposta é muito interessante, tendo em vista a ideia de dar visibilidade do problema do genocídio que acontece no nosso país com a mulheres negras.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno, nesta Comissão de Direitos das Mulheres nos cabe:

"IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

Portanto, por estar de acordo com os direitos das mulheres e por ser um grande avanço ao município, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa;

Assim manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

